

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GABINETE**

PORTARIA 080/2020

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 233, de 12 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO que a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO – ESPEN** oferta aos agentes penitenciários e técnicos deste Departamento cursos de formação, capacitação ou aperfeiçoamento profissionais, tendo como eixo uma política penitenciária que, efetivamente, aposte na reintegração do preso à sociedade; a sistematização e a produção de procedimentos padrão para as áreas de gestão, de tratamento penal e de segurança, com o intuito de uniformizar essas práticas no interior das unidades penais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o artigo 11 da Portaria n.º 136/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11. Fica autorizada, em caráter excepcional, a realização de cursos presenciais pela ESPEN, na sua fase prática, desde que adotadas as medidas necessárias para prevenção do COVID-19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO DA SILVEIRA,
Diretor do DEPEN, em exercício.